



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1379/09 (Prot.4655/09)	Pelotas, 07 de dezembro de 2009.
------------------------------------	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03-12-2009.

Outrossim solicito a Vossa Excelência que desconsidere o Ofício Legislativo nº 1360/09 de 03 de dezembro de 2009, por ter ocorrido um erro de digitação.

Número: 4655/2009	Mensagem nº 063/09
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final com Emenda
Assunto: Altera a redação dos artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 3.198, de 09 de maio de 1989, alterados pela Lei Municipal nº 4.454, de 16 de dezembro de 1999, altera a redação do artigo 25 da Lei Municipal nº 3.198/89, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Adalim Luiz Garcia Medeiros**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M